



## **REGULAMENTO – CAMPANHA “NATAL ENCANTADO 2022”**

1 - A promoção assemelhada a concurso denominada “NATAL ENCANTADO 2022” é uma campanha realizada pela ACC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CRUZEIRO, com sede na Avenida Jorge Tibiriça, nº 636 – centro, Cruzeiro/SP, cadastrada no CNPJ sob nº 45.199.387/0001-95 e lojas aderentes, no período de 01.12.2022 a 09.01.2023. O consumidor de posse do cupom de participação devidamente preenchido e respondido com acerto à resposta da promoção deverá depositá-lo nas urnas que estarão localizadas na sede da Associação Comercial de Cruzeiro ou no interior do estabelecimento comercial aderente à promoção, até às 18:00 horas do dia 08.01.2023. Após a troca das notas/cupons fiscais estes serão carimbados e inutilizados para trocas futuras. O consumidor pessoa física que efetuar compras No comércio local nesse período, cuja compra for realizada até às 17:40 horas do dia 08.01.2023, terá direito a 01 (um) cupom em cada compra independente de valor, cupom não cumulativo, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas Drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria. A troca pelo cupom deverá ser realizada até às 17:50 horas do dia 08.01.2023.

2 - O participante deverá preencher o cupom com dados pessoais (RG, Endereço e Telefone) e responder a pergunta, “Quem faz o seu NATAL ENCANTADO 2022 ? (X) ACC ou OUTRAS ( ) e colocá-los nas urnas disponíveis nas lojas aderentes, até às 18h do dia que antecede a apuração.

3 - Prêmios – No dia 09/01/2023, serão sorteados 10 (dez) cupons que se preenchidos corretamente terão como premiação: 1º Cupom sorteado: 01 iPhone 11 Apple 64GB, no valor de R\$ 3.224,10, 2º Cupom sorteado: 01 iPhone 11 Apple 64GB, no valor de R\$ 3.224,10, 3º Cupom sorteado: 01 iPhone 11 Apple 64GB, no valor de R\$ 3.224,10, 4º Cupom sorteado: 01

Playstation 5, no valor de R\$ 4.892,40, 5º Cupom sorteado: 01 TV 55" LG 4K 2022, no valor de R\$ 2.999,00, 6º cupom sorteado – 01 Vale Compras, no valor de R\$ 1.000,00, 7º cupom sorteado – 01 Vale Compras, no valor de R\$ 1.000,00, 8º cupom sorteado – 01 Vale Compras, no valor de R\$ 1.000,00, 9º cupom sorteado – 01 Vale Compras, no valor de R\$ 1.000,00, 10º cupom sorteado – 01 Vale Compras, no valor de R\$ 1.000,00, perfazendo um total de R\$ 22.563,70. O prêmio será entregue sem custo ao ganhador e não poderá ser convertido em dinheiro, exceto para os casos previstos no artigo 20, da Portaria 41, de 19 de fevereiro de 2008.

4 - As apurações dos contemplados serão realizada na Avenida Jorge Tibiriça, nº 636 - centro, Cruzeiro/SP, às 19:00 h, na presença dos diretores e funcionários da ACC, com livre e gratuito acesso ao público em geral, interessado em assistir a referida apuração no local.

5 - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado neste caso o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

6 - Os participantes da promoção, desde já, autorizam a ACC a divulgar ou proceder ao uso de seu nome, imagem, som e voz, seja na mídia impressa, eletrônica, falada, televisiva e marketing direto para divulgação do resultado da promoção e em qualquer material publicitário, sem qualquer ônus para a promotora do evento.

7 - O regulamento completo da promoção deverá ser lido/visto no folheto à parte, que estarão disponíveis nas lojas aderentes, para conhecimento do período de realização da promoção, prêmios, local, horário e data da apuração.

8 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

9 - Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de Cruzeiro/SP, pelo Tel. (12) 3143-2530.

10 - Não será permitida a participação na presente campanha promocional de funcionários e parentes de funcionários da empresa Promotoras e aderentes, seus respectivos diretores e representantes legais. A ACC encaminhará via e-mail, comunicado expresso às empresas aderentes no tocante aos impedimentos, assim como, o regulamento da campanha promocional. A ACC com auxílio das empresas aderentes criarão um banco de dados para conferência das pessoas impedidas.